

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 048/2013

In 23 11 13
Jornal GAZETA ag. 15

Acrescenta mais um parágrafo ao artigo 67 da Lei Complementar n 029/2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 67 da Lei Complementar n 029/2010, mais um parágrafo, com a seguinte redação:

"§ 2º O direito tratado no § 1º deste artigo é assegurado um dia anterior ao seu aniversário natalício, quando esse recair no sábado, domingo ou feriado nacional ou municipal".

Art. 2º - O parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar n 029/2010 passa a ser § 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 21 de novembro de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal



=	SHIPPING CARGO TRANSPORTES E	60Y2#3	以外的一个人的一个人的
			08.022.258/0001-09
			02.013.463/0001-13
			02.013.463/0001-13
	SILVIO DUTRA BORGES		CPF 115.539.817/31
	SN COMERCIO DE PAPELARIA E		
	PRESENTES LTD	CNPI	35.991.322/0001-24
	SOL E VERAO PISCINA E	CINO	55.771.522/0001-24
	THE STATE OF THE S	CNPI	05.800.484/0001-77
	SOLUTIONS COM R PECAS	CIVIO	00.000.404/0001-77
		CNIPI	08.830.496/0001-32
			97.534.529/0001-27
	SORIENE B DE CASTRO ME		97.534.529/0001-27
	CONTA E DOMACHTON ME ME		05.805.553/0001-35
			05.805.553/0001-35
	SPORT BISS CONFECCOES LTDA ME		
	STAR FASHION COM ROUPAS E	CINES	30.333.233/0003-97
	A COSTO COLOR LYPE	CNDI	08.963.054/0001-64
	STORA IND E COM DE CONFECCOES LIDA	CIVI	00,903.034/0001-04
	CONTROCORE LIDA	Chini	20 401 0400001 40
			39.401.062/0001-40
	STR TRANSPORTE E LOGISTICA LIDA		
	STR TRANSPORTE E LOGISTICA LIDA	CNPJ	05.595.721/0001-05
	STUDIO GASTRONOMICO PROD E	-	07 440 401 10001 44
	EVENTOS LIDA	CNPJ	07.468.681/0001-66
	SUPER MARIO WORLD COM DE	01101	07.054.074.00003.44
	BRINQUEDOS LTDA	CNPJ	07.354.076/0001-64
	SUPERMERCADOS	CHIDI	10 510 10/10001 03
	MULTIMARCAS LTDA ME	CNPJ	13.510.106/0001-87
	SUPERMERCADOS	01101	10 510 10/10001 00
	MULTIMARCAS LTDA ME TECNOPOCOS BOMBAS E	CNPJ	13.510.106/0001-87
		Chini	06.955.970/0001-27
			07.761.325/0001-36
	TKL PAPELARIA	CINE	07.701.323/0001-30
	COMERCIAL LIDA ME	CHIDI	08.672.445/0001-20
	TORRE FORTE MATERIAL DE	CNPJ	00.072.445/0001-20
	CONSTRUCTO LIDA	CHID	0F 000 07010001 00
	CONSTRUCAO LTDA TRADING POST COMERCIO	CULI	05.908.970/0001-03
		CHIDI	01 452 400/0000 (0
	EXTERIOR LIDA TRANSFORMA TRANSPORTE LIDA		01.453.408/0002-62
	TRANSPORTADORA	CNPJ	02.555.174/0002-27
		ON ID I	00 / 13 0 / 3 / 000 0 0 /
	MAIZZ LTDA ME		08.647.247/0001-06
		CNPJ	31.680.382/0001-75
3	TUBOS E CONEXOES MAT DE	OLID !	00 055 500 0000 00
916		CNPJ	08.855.508/0001-83
H	UGLEICHKI ALVES DE	-	OPF 004 575 71700
	The Control of the Co	K is	CPF 034.575.717/32
	UNIFABRIL	~	41 705 610 6001 65
	CONFECCOES LTDA	CNPJ	31.785.819/0001-35
	US B INDUSTRIA E	nin.	00 444 500,0001 01
	COMERCIO LIDA ME V DE SOUZA BARCELOS ME		09.444.539/0001-04
	V OF SOUZA BARCELOS ME		10.686.773/0001-27
	V 5 PESSOA MULIICAR ME		09.121.008/0001-80
	VALCI NUNES F CASA DE SUCOS E MITAMINAS		04 452 002/0005 42
	VIIAIVIIVAS	CNPJ	06.653.203/0001-63
	and the second of the second o		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA PORTARIA /GP/N.º 519/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Cristiany Samanta Rangel Tolentino, no cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas todas as disposições em contrário.

> Cariacica (ES), 21 de novembro de 2013. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA Edital nº 426 INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres. conforme §2° do artigo 95, da Lei N° 9.503/97 (CTB), que tendo em vista o "Transporte de Cargas Superdimensionadas" realizado pela VVC, a Av. Alexandre Buaiz, entre a R. Pedro Nolasco e o Viaduto Gilson Féliz e a Av. Roberto Ewald, estarão temporariamente interditadas por aproximadamente 15 min. da 0h às 03h no dia 26/11/13. Vitória, 20 de novembro de 2013.

Maximiniano Feitosa da Mata Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

MADEIRAS LTDA CNPJ- 39.328.448/0001-74 P- 53748 RENAN ROCHA GONCALVES CPF- 095.379.667-12 P- 53533 SARA VIANA DO AMARAL SOUZA CNPJ- 11.279.046/0001-08 P- 53245, 53355, 53362 Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins

de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 26

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1º ZONA - SERRA -

de novembro de 2013, notifico-as do protesto. Vitória, 22 de Novembro de 2013.

JOAO DALMACIO CASTELLO MIGUEL-Tabelião

SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDARQ-ES

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDARQ-ES

O Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Espírito Santo -SINDARQ-ES, CNPJ: 17.747.611/0001-09, vem com base na legislação em vigor (Portaria MTE Nº 326/2013), convocar toda a categoria dos arquitetos e urbanistas, na base territorial do Estado do Espírito Santo. municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atilio Vivácqua. Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Born Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guacul, Guarapari, Ibatiba, Ibiracu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Larania da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Espírito Santo - SINDARQ-ES, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2013 às 19h, em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada no Auditório 1 (um) da ASSÉMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Av. Américo Buaiz, 205, Enseada do Suá, Vitória - ES. na qual se discutirá e deliberar-se-á a seguinte ordem do dia: Ratificação dos atos jurídicos praticados na Assembleia Geral pró-fundação do SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDARQ-ES, ocorrida no dia 26 de abril de 2012. bem como, ratificar a própria assembleia geral pró-fundação.

Vitória, 21 de novembro de 2013. José Carlos Neves Loureiro Presidente em exercício - subscritor

INTIMA, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o Sr. CARLOS SANDRO LIMA BENTO inscrito no CPF/MF sob nº 097238167-84 e Sra. MONICA DE OLIVEIRA GOMES BENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 113522387-48, proprietários fiduciantes do imóvel situado à Rua Angelim da Mata, casa 01, VIIa dos Jacarandás II, Centro da Serra, Serra, ES, garantido por alienação fiduciária através do contrato de financiamento nº 819630000149, firmado em 27/11/2006, registrado sob os nºs. 01 e 02 da matrícula nº 32.683 do Livro 2, a satisfazerem no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da 3º publicação deste edital, aos 24/11/2013 junto a este Cartório situado à Rua Major Pissarra, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais, relativas às parcelas de nos 079 a 082, vencidas desde 10/07/2013 a 10/10/2013. Figuern, desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA. Informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo. nominal à CEF, somando-se o valor total das parcelas vencidas, e das que se vencerem no prazo desta Intimação, mais emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo felta por Edital por não terem sido localizados no endereco indicado.

Serra, ES, 21 de novembro de 2013.

Ellsabeth Bergami Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA LEI COMPLEMENTAR N.º 048/2013

Acrescenta mais um parágrafo ao artigo 67 da Lei Complementar nº 029/2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legals, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 67 da Lei Complementar nº 029/2010, mais um parágrafo, com a seguinte redação:

§ 2º O direito tratado no § 1º deste artigo é assegurado um dia anterior ao seu aniversário natalício, quando esse recair no sábado, domingo ou feriado nacional ou municipal

Art. 2º - O parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 029/2010 passa a ser§ 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 21 de novembro de 2013. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal